



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO
PODER LEGISLATIVO

CONTROLADORIA GERAL
CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificado: 001

Processo: 001

Emitente: Controladoria Geral

Unidade auditada: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.

Gestor Responsável: Edival nunes Cabral – Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.

Exercício: 2023.

Foram examinados os atos de gestão do responsável pelas áreas auditadas, praticadas no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento a legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto do exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas, e em face do disposto no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), proponho que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela regularidade.

Ielmo Marinho/RN, 31 de dezembro de 2023.

CPF: 090.151.284-21

Clenildo Xavier da Costa
CONTROLADORA GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO
PODER LEGISLATIVO

2.2 Gestão patrimonial:

2.2.1 Bens móveis e imóveis

No encerramento do exercício de 2023, não foram adquiridos bens móveis do órgão/entidade.

2.2.2 Almoxarifado:

Devido a falta de sistema para utilização do sistema de Almoxarifado não foram. Tendo sido realizadas as devidas cotações de preços e utilizando das modalidades de licitação cabíveis aos objetos supracitados.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis da conta de almoxarifado e a existência física dos bens. Acrescente-se que os materiais foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.

2.2.3 Frota de Veículos e equipamentos:

Para a manutenção da frota durante o exercício, foram realizadas despesas conforme tabela abaixo:

Marca	Modelo	Ano	Placa	Tipo do combustível (l)	Consumo anual (R\$)	Despesas com peças (R\$)	Despesas com serviços (R\$)	Tipo da frota	Situação de utilização
FIAT	MOBI LIKE	2021/2022	RGK0G60	Álcool/ Gasolina	R\$ 8.064,905			Próprio	Em Uso
FIAT	MOBI LIKE	2022/2022	RQB6I40	Álcool/ Gasolina	R\$ 8.064,905			Próprio	Em Uso

2.3 Conclusão:

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno se pronuncia da seguinte forma: No que se referem à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no tocante as contas de gestão do Presidente do Poder Legislativo Municipal, Vereador Edival Nunes Cabral, durante o exercício econômico e financeiro de 2023.

Ielmo Marinho/RN, 31 de dezembro de 2023.

CPF: 090.151.284-21
Clenildo Xavier da Costa
CONTROLADORA GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Relatório: 001

Processo: 001

Emitente: Controladoria Geral

Unidade auditada: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.

Gestor Responsável: Edival Nunes Cabral – Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.

Exercício: 2023.

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal.

II - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, e justificativas do gestor, emitindo, ao final, o nosso parecer.

1. Análise de regularidade / legalidade

1.1 Procedimentos realizados:

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizamos procedimentos de forma preventiva em todos os processos, com o intuito de evitar possíveis irregularidades que viessem a comprometer os processos administrativos. Desta forma, a Controladoria procurou atuar junto aos demais setores da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, oportunizando, sempre que necessário, a realização de reuniões, para dirimir sobre as melhores formas de atuação de cada setor, em situações diversas, buscando traçar rotinas, durante os procedimentos de contratação realizados por essa edilidade, de forma a zelar pelo equilíbrio das contas no âmbito orçamentário, financeiro e patrimonial, bem como alcançar um resultado satisfatório e transparente ao final de cada exercício financeiro.

1.2 Irregularidades Constatadas

Dos procedimentos de controle e auditorias realizadas por essa unidade de controle interno, não foram detectadas falhas, irregularidades ou ilegalidades.

2. Avaliação de resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

2.1 Gestão, Orçamentária e Financeira:

Foi realizada avaliação quanto à gestão orçamentária e financeira, com ênfase na avaliação dos instrumentos de planejamento. O orçamento fiscal consolidado do Município de Ielmo Marinho/RN, aprovado pela Lei Municipal, que trata do Orçamento Financeiro para o exercício de 2023, fixou a despesa do Poder Legislativo Municipal em, R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), e o valor repassado foi de R\$ 2.168.692,89 (dois milhões cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

No tocante as operações financeiras e extraorçamentária, nenhuma irregularidade foi constatada, todos os valores retidos, foram devidamente recolhidos e repassados aos órgãos pertencentes.

Sobre restos a pagar, não houve existência desses para o próximo exercício.

Em relação aos empenhos, ambos foram numerados e classificados de forma adequada e assinadas pela autoridade responsável por sua emissão, aos quais estão anexados nos documentos de suporte, em boa ordem e de fácil localização em seus respectivos processos. No tocante as liquidações de despesas, as notas de liquidações das despesas, foram expedidas pelo responsável pelo setor, após conferência dos produtos, ou conclusão dos serviços e o recebimento dos documentos fiscais (notas fiscais, faturas, boletos, certidões e outros). Já as Ordens de Pagamento, foram emitidas mediante autorização do ordenador de despesas, e processadas pela contabilidade de forma tempestiva, observando a Ordem Cronológica.